MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 41/2025

Sumário: Subdelegando as competências na Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério das Finanças e Ministério da Economia digital, Sandra Ineida Rodrigues.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª a Diretora do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças

De 14 de março de 2025

Que subdelega competências na Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Sandra Ineida Rodrigues.

I. Ao abrigo das disposições da norma do n.º 1 do artigo 42, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 44 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023 de 02 de outubro, subdelego na Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dra. Sandra Ineida Rodrigues, as competências que me foram delegadas pelo Ministro das Finanças e da Economia digital com a faculdade de subdelegação, relativas a assinaturas de certidões de efetividade e quotas em atraso.

II. A entidade subdelegada deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação;

III. A subdelegação aqui operada não prejudica o direito de avocação da subdelegante, nem o poder de esta emanar orientações de serviço;

IV. O presente despacho entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 15 de maio de 2025. — A Diretora do Gabinete, *Darlene Barros Vera-Cruz.*

A2025/S2/BO91/SUP1/23579
Extrato do Despacho n.º 41/2025